



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 375/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando implantação de iluminação com refletores nas faixas de pedestres, com prioridade de instalação para as vias onde há maior fluxo de veículos, e que contenham a instalação próxima de órgãos públicos, escolas públicas e particulares, unidades de saúde e cruzamentos, onde há longo curso de travessia, e a viabilidade técnica permite a implantação de refletores, conforme anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva melhor visualização da faixa de pedestre, o que contribui no aumento da segurança dos transeuntes, pois possibilita reduzir a velocidade vários metros antes da faixa de travessia.

Neste sentido, apresentamos esse projeto de lei nesta casa legislativa, mas por ser uma competência do Chefe do Poder Executivo a execução e organização do trânsito, estamos encaminhando anteprojeto, que determina que, nas vias onde há maior fluxo de veículos, as faixas de pedestres serão contempladas com a implantação de refletores, para que esta iluminação possibilite e oriente os condutores de veículos a uma distância que lhes permita ações que venham a evitar atropelamentos e colisões com outros veículos ocasionados por frenagens bruscas, além de aumentar a atenção próxima de locais onde há grande fluxo de pessoas.

Diante do exposto, requer apreciação e implantação do constante no referido anteprojeto em benefício à segurança de toda população.

Frisa-se também que tal pleito já havia sido realizado através da indicação n. 660/2019 em fevereiro de 2019 e indicação n.º 5341/2021 em novembro de 2021.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .